IBICARAÍ
PREFEITURA

CAPA DE PROCESSO
Processo Administrativo nº 151/2025 **PREGÃO ELÊTRONICO 16/2025** **Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21**
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO IBICARAÍ/BA.
MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL () LEILÃO () **PREGÃO ELETRÔNICO (X)** DISPENSA ()	CONCORRÊNCIA () CONCURSO () INEXIGIBILIDADE ()

AUTUAÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA: AUTORIDADE COMPETENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO IBICARAÍ/BA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos de pequeno, médio e grande porte justifica-se pela necessidade de manter a frota municipal limpa, conservada e em condições adequadas de uso, garantindo a boa apresentação, preservação da pintura e conservação geral dos veículos pertencentes às diversas Secretarias Municipais de Ibicaraí/BA.

A higienização periódica dos veículos contribui para prolongar sua vida útil, preservar sua imagem institucional perante a comunidade e assegurar melhores condições de uso para motoristas e passageiros, evitando o acúmulo de sujeira, detritos e agentes corrosivos que podem comprometer a estrutura e o funcionamento dos automóveis.

Além do aspecto estético, a manutenção regular por meio da lavagem é essencial para a preservação dos equipamentos e para o cumprimento das boas práticas de conservação patrimonial, garantindo que os veículos permaneçam em plenas condições de operação para a prestação dos serviços públicos, como transporte escolar, transporte de pacientes, apoio administrativo e demais atividades essenciais.

2.2. Considerando a diversidade de veículos que compõem a frota municipal — incluindo automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e micro-ônibus — e sua utilização contínua nas atividades das secretarias, torna-se necessária a contratação de empresa tecnicamente capacitada, devidamente registrada nos órgãos competentes, para execução dos serviços de:

Lavagem simples externa;

Lavagem completa (interna e externa);

Limpeza de estofados e higienização interna detalhada;

Limpeza técnica de veículos de maior porte, como caminhões e ônibus.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
01	SERVIÇO PARA LAVAGEM INTERNA (A LAVAGEM INTERNA COMPREENDE LIMPEZA DOS TAPETES, BANCOS, PAINEL, PORTA MALAS) E EXTERNA DE VEÍCULOS LEVES.	UND	1.300
02	SERVIÇO PARA LAVAGEM INTERNA (A LAVAGEM INTERNA COMPREENDE LIMPEZA DOS TAPETES, BANCOS, PAINEL, PORTA MALAS E EXTERNA DE VEÍCULOS TIPO "VAN" E "AMBULÂNCIA".	UND	1.100
03	SERVIÇO PARA LAVAGEM INTERNA (A LAVAGEM INTERNA COMPREENDE LIMPEZA DOS TAPETES, BANCOS, PAINEL, PORTA MALAS) E EXTERNA DE MICRO- ONIBUS.	UND	400
04	SERVIÇO PARA LAVAGEM INTERNA (A LAVAGEM INTERNA COMPREENDE LIMPEZA DOS TAPETES, BANCOS, PAINEL, PORTA MALAS) E EXTERNA PARA CAMINHÕES TRUCK.	UND	400
05	SERVIÇO PARA LAVAGEM INTERNA (A LAVAGEM INTERNA COMPREENDE LIMPEZA DOS TAPETES, BANCOS, PAINEL, PORTA MALAS) E EXTERNA DE ONIBUS.	UND	200

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de realização do serviço: 24 horas.
4.2. Local e horário da Execução: a combinar com a secretaria.
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Administração.
4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado pela Contratante parceladamente, após a realização dos serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal contendo o detalhamento do objeto e quantitativo.
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Ibicaraí/BA, 22 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO